



ERRATA EDITAL N° 10/2026

PROCESSO SEI N° 23243.015626/2025-20
DOCUMENTO SEI N° 2907963

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO. aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus de 12/07/2016, da Portaria Nº 41/REI, de 12 de Janeiro de 2017 e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.005300/2025-94 por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidade Específica, TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA** ao Edital nº 10/2026/JIPA – CGAB/IFRO, para adequação aos valores estabelecidos na **Instrução Normativa nº 1/2026/REIT – CGAB/REIT**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Item 4.7:

“O bolsista receberá bolsa no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) mensalmente**, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação prevista no item 2.”

Item 5.1:

“O presente Edital prevê um investimento para cada estudante estudante monitor; onde o valor da bolsa mensal será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com a vigência de 10 meses, totalizando R\$2.000,00 (dois mil e duzentos reais) por monitor. O investimento total R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Os recursos serão oriundos da ação de governo 2994, fonte 0100000000, natureza de despesa nº309018.”

Leia-se:

Item 4.7:

“O bolsista receberá bolsa no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensalmente**, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação prevista no item 2, conforme Instrução Normativa nº 1/2026/REIT – CGAB/REIT.”

Item 5.1:

“O presente Edital prevê um investimento para cada estudante estudante monitor; onde o valor da bolsa mensal será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, com a vigência de 10 meses, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais) por monitor. O investimento total R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Os recursos serão oriundos da ação de governo 2994, fonte 0100000000, natureza de despesa nº309018.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907963** e o código CRC **E3989A42**.

Referência: Processo nº 23243.015626/2025-20

SEI nº 2907963